

## Acesso, permanência e condições de ensino: assimetrias e simetrias entre Santa Catarina e Paraná.

### Resumo

O presente artigo pretende problematizar algumas questões relacionadas à natureza do Ensino Médio no Brasil. Para isso focará aspectos relacionados à qualidade da referida etapa da Educação Básica, a partir de informações estatísticas de estudantes do Brasil, cotejando-o com dois estados da federação, nomeadamente Santa Catarina e Paraná. Serão tratadas as seguintes dimensões: universalização do acesso ao Ensino Médio e permanência no Ensino Médio. Os indicadores educacionais discutidos apontam uma escola média desigual e precária no Brasil, inclusive nos referidos estados da federação. Os dados explicitam que os dois entes federados citados ainda não trouxeram todos os jovens do grupo de idade 15 a 17 anos para a escola média e apresentam dificuldades em garantir que nela permaneçam com “sucesso”. O estudo suscita ampla discussão sobre a instituição de um Sistema Nacional de Educação, articulado a um Plano Nacional de Educação e a uma política de financiamento ancorada na garantia do direito social ao Ensino Médio com qualidade.

**Palavras-chave:** Política Educacional; Ensino Médio; Acesso; Permanência.

**Flavio Calonico Junior**

Universidade do Sul de Santa Catarina  
fcalonic@hotmail.com

## Introdução

Recentemente presencia-se no cenário educacional forte discussão sobre o Ensino Médio. Constata-se através dos meios de comunicação em massa, bem como de pesquisas e estudos de órgãos governamentais, inúmeras discussões sobre esta última etapa da Educação Básica, que tem sido considerada, por muitos, ineficiente e frágil. Verifica-se ainda, que existe um intenso debate sobre o que ensinar, quais os objetivos a serem traçados e seguidos, bem como qual a formação que se almeja nesta última etapa da Educação Básica.

Sabe-se, porém, que a princípio, o Ensino Médio brasileiro, foi instituído com o intuito de uma preparação para o Ensino Superior, ou seja, o mesmo possuía uma natureza estritamente propedêutica. Tal formação se arrefece a partir de 1930 devido as necessidade impostas pelo processo de industrialização e a necessidade que as escolas se articulassem com a preparação para o trabalho. A dualidade se instala com duas possibilidades de Ensino Médio: formação geral para a elite e profissionalizante para os trabalhadores (KUENZER, 2010). Este contexto se intensifica na década de 1970 com a profissionalização compulsória e se arrefece na década de 1990. Na atualidade a maioria dos jovens e adultos brasileiros frequenta uma escola média não profissionalizante.

O Ensino Médio de educação geral ao tornar-se a principal possibilidade de formação no Ensino Médio, suscita questionar sua qualidade. Sua oferta ampliada trouxe muitos problemas, pois se constatou índices considerados alarmantes, ou seja, o Ensino Médio brasileiro passou a reunir alguns dos piores indicadores da Educação Básica. Taxas de reprovação e abandono escolar preocupantes, além do baixo desempenho nas avaliações de larga escala. E o pior é que a situação não está melhorando, como comprova os dados, compilados a partir de resultados de 2011 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e da Prova Brasil, ao revelar que apenas 10,3% dos alunos brasileiros terminam o Ensino Médio sabendo o que deveriam em matemática, ou seja, quase 90% dos alunos não aprendem o esperado.

Mas o que fazer para reverter tal situação? Acredita-se, que se faz necessário pesquisar a referida etapa, tendo em vista a mesma ser considerada fundamental na direção de uma “preparação básica para o trabalho e a cidadania; no aprimoramento

como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; na compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade”. (BRASIL, 2011, p. 1-2)

Ao considerar esta formação, pode-se destacar inicialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 que organiza a educação em dois níveis: a Educação Básica e a Educação Superior, e a primeira constituída de três etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Destaca-se na referida Lei, o princípio da ampliação do ensino obrigatório, passando a sugerir que toda criança de 6 aos 14 anos de idade frequentasse a escola. Entretanto, somente em 2009, através da Ementa Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009, foram criadas as condições legais para garantir uma obrigatoriedade ampliada para toda a Educação Básica, e finalmente, a partir da Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, estende-se a obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos. A Educação Básica torna-se obrigatória e gratuita para todos que não tiveram acesso na idade adequada, e devendo a mesma, ser cumprida até 2016. Eleva-se, assim, ainda mais o grau de importância da Educação Básica no Brasil.

Percebe-se que a referida Lei dá ênfase às etapas da Educação Básica, fundamentais no percurso formativo de cada indivíduo. Vale ressaltar que segundo Kuenzer, a Educação Básica proporciona a todo o cidadão, uma “formação considerada como no mínimo necessária para a participação na vida social e produtiva” (KUENZER, 2010, p. 855). Com esse entendimento alguns desafios se instalam, como: levar todos os alunos que ainda não estão na escola para dentro da sala de aula e pensar estratégias de como fazer para que os mesmos permaneçam e concluam com êxito suas atividades escolares. Destaca-se que para além das questões do acesso, é necessário, sobretudo, pensar na permanência com qualidade. E qualidade aqui, será concebida com base no documento do Fórum Nacional em Educação (CONAE, 2014) ao destacar no eixo IV (quatro), qualidade articulada à necessária democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

Com este entendimento, tem-se como proposta neste artigo discutir o Ensino Médio brasileiro em Santa Catarina e Paraná. É recorrente, o entendimento que os estados da federação pertencentes às regiões Norte e Nordeste apresentam indicadores

educacionais preocupantes e assimétricos quando cotejados com os das regiões Sudeste e Sul. E na garantia ao Ensino Médio de qualidade, tais assimetrias persistem? Os indicadores educacionais dos estados do Sul se aproximam dos recomendados nas metas do Projeto de Lei nº 8.035/2010, que cria o Plano Nacional de Educação para o decênio posterior a sua aprovação? É possível falar de simetrias educacionais nos referidos estados no âmbito do Ensino Médio?

Na tentativa de responder essas e outras indagações, recorrem-se, sobretudo, às informações estatísticas dos sujeitos discentes do Ensino Médio de Santa Catarina e do Paraná, coletados, através da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios – Pnad; pelo Ministério da Educação – MEC, vias informações e documentos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Os dados de matrícula do Ensino Médio foram cotejados com a teoria, na busca de aprendê-los no conjunto de relações sociais da produção da existência e dentro de determinado contexto (FRIGOTO; CIAVATTA, 2011). Logo, procurar-se-á, então, compreender o Ensino Médio à luz do contexto político, social e cultural (NOSELLA; BUFFA, 2005).

Com esse entendimento, objetiva-se neste texto, uma melhor compreensão, de alguns aspectos contidos no Ensino Médio compreendido como “um direito de cidadania” (KRAWCZYK, 2013, p.1).

Adotou-se como eixo de análise neste artigo, o direito a um Ensino Médio de qualidade, que apontará elementos relacionados à universalização do acesso e a permanência na referida etapa da Educação Básica. Vale a pena ainda destacar, que as referidas dimensões foram confrontadas com as discussões sobre a institucionalização de um Sistema Nacional de Educação, o Plano Nacional de Educação e ao financiamento da Educação Pública.

### Universalização do Acesso ao Ensino Médio

Ao longo da década de 1990 o Ensino Fundamental foi à etapa da Educação Básica privilegiada no Brasil. O Ensino Médio teve uma expansão que pode ser considerada marginal. Quando se analisa o ano de 1996, quando o Brasil já vive um governo com

propostas voltadas ao neoliberalismo econômico, chega-se ao número de 5.739.077 matrículas, passando para 8.398.008 em 2001, ou seja, uma expansão de 68% no número de matrículas considerando o mesmo período. Mas, curiosamente, nos últimos anos a matrícula no Brasil caiu sensivelmente, apresentando, por exemplo, em determinado período dos anos 2000, um comportamento negativo. Tal comportamento é verificado também quando se observa os dados dos estados de Santa Catarina e Paraná. Em 1996 foram 180 mil e 401 mil matrículas nos respectivos estados, passando para 260 mil e 472 mil em 2001, acompanhando assim, a tendência nacional. A tabela a seguir apresenta a evolução da matrícula do Ensino Médio regular a partir de 1996.

**Tabela 1 – Evolução da população de 15 a 17 anos e matrícula do Ensino Médio, Normal/Magistério e Integrado no Brasil e em Santa Catarina e Paraná. 1996/2012**

BRASIL			SANTA CATARINA		PARANÁ	
ANO	População de 15 a 17 ano (x 1000)	Matrícula (x1000)	População de 15 a 17 ano (x 1000)	Matrícula (x1000)	População de 15 a 17 ano (x 1000)	Matrícula (x1000)
1996	10.369	5.739	300	180	562	401
2001	10.399	8.398	332	260	557	472
2002	10.458	8.711	327	274	557	463
2005	10.628	9.031	328	280	543	468
2009	10.398	8.337	354	244	574	474
2011	10.580	8.401	338	251	591	482
2012	10.445	8.377	326	255	546	485

Fonte: IBGE e MEC/INEP

Através dos dados, verifica-se que até 2001, o estado do Paraná teve sua matrícula em expansão, porém o ano de 2002 o mesmo registrou uma queda curiosa, que foi evoluindo gradativamente nos anos subseqüentes. Já em Santa Catarina, os dados apontam uma ascensão até o ano de 2005, seguido de modesto crescimento nos anos seguintes, apresentando assim, um déficit de 9% quando comparado ao ano que atinge seu recorde em matrículas. Contexto semelhante acontece no cenário nacional, quando

se verifica que entre 2005 a 2010, e 2011 a 2012, acontece certo arrefecimento no número de matrícula, constatando-se que a população de jovens de 15 a 17 anos de idade é superior ao número de matrículas total. Tal constatação permite inferir que há muitos jovens fora da escola e do Ensino Médio. Em 2012 foram 8,3 milhões de matrículas realizadas no Ensino Médio para uma população residente de 10,5 milhões de jovens de 15 a 17 anos, faixa etária considerada adequada a esta etapa da educação. Tais números expressam uma taxa de frequência bruta (TFB)<sup>1</sup> de 84,2%, ou que 15,8% dos jovens brasileiros de 15 a 17 anos não estão na escola, em nenhuma das etapas da Educação Básica.

Tal contexto fica mais crítico ao analisar que a taxa de frequência líquida (TFL)<sup>2</sup> deste mesmo ano foi de 54%. Constata-se que 46% dos jovens brasileiros não estavam frequentando o Ensino Médio, o que permite apontar o imenso desafio de poder atender a todos os jovens brasileiros de uma maneira adequada (DOURADO, 2013). Santa Catarina e Paraná seguem a tendência nacional ao apresentarem TFB de 80% e 81,4% e TFL de 58,6% e 59,8%, respectivamente. Logo, trazer estes jovens para o ambiente escolar e garantir o acesso, é de suprema importância para que se possa retomar a expansão na matrícula na escola média no Brasil, incluso os dois estados do sul. Mas é claro que não basta pensar em trazê-los para o ambiente escolar, mas sim, oferecê-los as condições mínimas de aprendizagem pautada na qualidade do Ensino Médio, pois a conclusão da Educação Básica é fundamental, e se torna imprescindível “a progressiva generalização do Ensino Médio como formação necessária a todos” (SAVIANI, 2005, p.236).

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sugere que ocorra uma melhora do fluxo escolar ainda no Ensino Fundamental, etapa esta que gera demanda para o Ensino Médio (BRASIL, 2012), pois só assim haverá uma ampliação da matrícula na referida etapa de educação.

---

<sup>1</sup> A taxa bruta de matrícula é um indicador que permite comparar o total de matrículas de determinado nível de ensino com a população na faixa etária adequada a esse nível de ensino. Com base no referido indicador, pode-se avaliar a capacidade física instalada a cada etapa da educação básica (Lima, 2011).

<sup>2</sup> A taxa líquida de matrícula é um indicador que tem como objetivo verificar o acesso ao sistema educacional daqueles que se encontram na idade recomendada para cada um dos três níveis. Indica a porcentagem da população que está matriculada no nível adequado a sua faixa etária.

A constatação que o Ensino Médio não é frequentado por todos os jovens brasileiros, vem explicitar a negação do direito à Educação Básica, que só ocorre com a conclusão de suas três etapas. Para Saviani (2013), o Estado tem se desresponsabilizado pela educação, e transferido seu papel para a sociedade civil. Para o autor, a superação da precarização do acesso ao Ensino Médio não se materializará com a manutenção da política educacional brasileira existente na atualidade, ou seja, caracterizada por uma equação com as variáveis, filantropias, protelação, fragmentação e improvisação inócua.

Mas quem deve garantir o direito a uma escola média de qualidade aos jovens brasileiros? Os números apontam que a dependência administrativa estadual é a que possui a maior parte das matrículas no Ensino Médio. No âmbito nacional 85% dos jovens brasileiros estudam nesta dependência administrativa. Comportamento semelhante em Santa Catarina com 83% e Paraná com 85%, como mostra a tabela 2.

**Tabela 2 – Evolução da matrícula do Ensino Médio, Normal/Magistério e Integrado por Dependência Administrativa no Brasil e em Santa Catarina e Paraná. 1996/2012**

BRASIL			SANTA CATARINA		PARANÁ	
ANO	Estadual (x 1000)	Privada (x1000)	Estadual (x 1000)	Privada (x1000)	Estadual (x 1000)	Privada (x1000)
1996	4.137	1.177	133	40	337	51
2001	6.962	1.114	216	39	417	50
2002	7.297	1.123	229	39	408	50
2005	7.584	1.069	236	40	409	56
2009	7.163	973	205	35	418	52
2010	7.177	988	208	35	420	56
2011	7.183	1.022	210	35	417	61
2012	7.112	1.066	211	37	416	64

Fonte: IBGE e MEC/INEP

O comportamento da matrícula nas escolas estaduais brasileiras, semelhantemente a matrícula total, apresenta uma acomodação na casa dos 7,0 milhões

no interregno de 2002 a 2012. Comportamentos semelhantes apresentam a rede estadual catarinense e paranaense, com uma matrícula entre 200 a 400 mil estudantes, respectivamente, no mesmo período. Porém, percebe-se que ocorre uma oscilação no número de matrículas nos referidos estados, bem como na esfera nacional, ou seja, os mesmos não apresentam um crescimento linear, mas em determinados períodos, registram crescimentos, em outros decrescimentos.

Estes números sugerem que a universalização do Ensino Médio com qualidade, depende sobremaneira, da colaboração entre o governo federal e os governos estaduais e o Distrito Federal, pois, a fragmentação das responsabilidades que existem atualmente acabou resultando na concentração do Ensino Médio na dependência administrativa estadual, como apresenta os dados relacionados à Santa Catarina e Paraná.

Ao constatar os desafios dos entes federados estaduais em trazer todos os jovens de 15 a 17 anos para o Ensino Médio e das dificuldades de materializá-los, vislumbra-se a necessária colaboração dos demais entes federados, sobretudo da União, que é quem mais arrecada, pois na medida em que os laços de articulação de todos os entes federados se estreitam e se unem em torno de um mesmo propósito, existe a possibilidade de democratizar o acesso ao Ensino Médio (SAVIANI, 2013).

### Permanência no Ensino Médio

É consensual, que se tenha buscado criar políticas voltadas ao acesso dos alunos brasileiros ao Ensino Fundamental e que a matrícula no Ensino Médio teve reflexos desse processo. Porém, o acesso não deve ser o único aspecto considerado para que se alcance a efetiva qualidade. Entende-se que, o acesso à escola média é a porta inicial para a sua democratização, mas vale à pena questionar, como estão sendo oferecidas as condições de permanência?

Como já referido, o Documento de Referência da Conferência Nacional em Educação propõe para que se efetive a qualidade da Educação Básica, à necessidade de democratização do acesso, bem como a permanência, a avaliação, condições de participação e a aprendizagem. Percebe-se que a permanência e o acesso não podem ser



temas abordados isoladamente, eles se contemplam, visando sempre à articulação de todos no processo educativo. Corroborando ainda com este entendimento, Dourado (2013), explica que a aprendizagem, é concebida como um aspecto central da permanência, numa acepção ampla ao contemplar a apropriação dos conhecimentos e conclusão da Educação Básica com sucesso de todos os estudantes brasileiros, preferencialmente aos de 17 anos de idade. Diante do exposto, pode-se questionar: como a escola média brasileira tem levado a cabo a permanência em perspectiva ampla? As taxas de rendimento apresentadas na tabela a seguir permitem discutir esta questão.

**Tabela 3 – Taxa de rendimento no Ensino Médio no Brasil, em Santa Catarina e Paraná por Dependência Administrativa estadual – 1996/2012.**

BRASIL			SANTA CATARINA		PARANÁ	
ANO	Reprovação (%)	Abandono (%)	Reprovação (%)	Abandono (%)	Reprovação (%)	Abandono (%)
1996	9,5	18,9	10,1	16,9	8,8	14,8
1999	7,2	16,4	6,2	15,0	7,9	14,5
2001	8,0	15,0	4,3	6,6	8,8	18,2
2005	11,5	15,3	8,4	10,8	12,8	13,5
2009	12,6	11,5	9,5	6,8	11,3	8,3
2010	12,5	10,3	10,4	7,1	11,7	6,7
2011	13,1	9,5	7,5	8,0	13,9	6,8
2012	13,1	10,5	11,0	8,3	14,2	7,1

Fonte: IBGE e MEC/INEP

Fica claro que o direito a educação ainda não está assegurado a todos os jovens brasileiros, quando se percebe que aproximadamente 23% dos estudantes do Ensino Médio, não tem a possibilidade de se apropriar dos conhecimentos escolares. Tal realidade segundo Saviani (2005), suscita a necessidade de todos se empenharem em tornar a escola pública um espaço privilegiado.

Pode-se destacar certa assimetria entre Santa Catarina e Paraná. Entretanto, mesmo com números melhores no quesito reprovação no interregno 1999 a 2012, o

estado de Santa Catarina ainda está retendo a cada ano milhares de jovens desde o ano de 1996. Vale destacar, que a escola média, ao reprovar ou tolerar o abandono, nega os “elementos que permitam aquele que tem acesso à informação discriminar as informações falsas das verdadeiras, o que é consistente do inconsistente, o relevante do irrelevante” (SAVIANI, 2013, p. 745). Tal contexto sugere qualificar a escola na perspectiva de permitir que todos aprendam “tudo”, e suscita a ampliação significativa de recursos públicos para sua implementação.

O Ensino Médio, de acordo com Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, passa a ser para todos no Brasil. A cumprir a referida legislação, os estados da federação terão de superar um quadro de sucessivas negações de direitos. Saviani (2005), destaca alguns dos antagonismos existentes nas políticas educacionais brasileiras, ao mencionar que as mesmas são concebidas a partir de interesses dominantes, fazendo com que a tão esperada universalização não se efetive. Aos estados da federação, em colaboração com a União, compete iniciativas que garantam a permanência e as condições de aprendizagem para o sucesso escolar dos que se matriculam. Superar as elevadas taxas de reprovação e abandono se constitui em um grande desafio. Logo, pensar em permanência, nos remete também a destacar que os jovens precisam das condições educativas necessárias para que seu aprendizado intelectual ocorra, “e para isso é necessário denso tempo de leitura, laboratórios, espaço de lazer, arte e cultura” (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2011, p. 620). Contraditoriamente os dados revelam que elementos estruturais de suporte as escolas de Ensino Médio são inadequados, conforme é apresentado na tabela 4.

**Tabela 4 – Infraestrutura no Ensino Médio no Brasil, em Santa Catarina e Paraná por Dependência Administrativa estadual – 2012.**

Infraestrutura	Brasil		Santa Catarina		Paraná	
	Escolas Atendidas	(%)	Escolas Atendidas	(%)	Escolas Atendidas	(%)
Laboratório de Ciências	7 883	43,9	298	46,7	1 102	78,1
Biblioteca	12 058	67,2	603	94,5	1 337	94,1

<b>Auditório</b>	3 187	17,8	179	28,0	240	16,9
<b>Quadra Coberta</b>	9 274	51,7	417	65,4	1 172	82,5

Fonte: Microdados, Censo Escolar 2012

Percebe-se através dos referidos dados, que as escolas médias não possuem em sua maioria, infraestrutura adequada aos jovens. A ausência de quadras de esportes cobertas, bibliotecas, auditórios e laboratórios de ciências, ou seja, espaços essenciais para a aprendizagem necessária e a permanência com sucesso é evidente. A permanência de todos requer um ambiente escolar agradável, prazeroso, capaz de oferecer instrumentos que favoreçam a aprendizagem, ou seja, o estímulo para sua permanência na escola (BRASIL, 2012). Os dados apontam que Santa Catarina e Paraná, possuem números maiores, em relação à média brasileira, e Santa Catarina, particularmente apresenta números melhores, em relação ao Paraná, no que se refere a Bibliotecas e auditórios, entretanto, em ambos estados, existem um expressivo número de escolas que não estão sendo atendidas em relação à infraestrutura instalada, considerada necessária a uma educação de qualidade. Os dados apontam que 53,3% das escolas de Ensino Médio catarinense, não possuem laboratório de ciências, por exemplo. Já no estado Paranaense, apenas 16,9% das escolas médias possuem auditório. Para Brandão (2011), o investimento em infraestrutura é um aspecto fundamental, haja vista a impossibilidade de ter qualidade em espaços precários.

Ainda pensando nos jovens de 15 a 17 anos que devem estar freqüentando o Ensino Médio brasileiro, faz-se o seguinte questionamento: qual formação deve ser oferecida? Segundo Nosella (2011) não existe um consenso em relação à formação que se deve oferecer no Ensino Médio no Brasil. Percebe-se, porém, que existem posicionamentos divergentes em torno de como deva estar estruturado o Ensino Médio brasileiro. Muitos são defensores de uma educação voltada à formação humanística e científica única e para todos, outros, porém de uma formação pré-profissional ou até mesmo profissionalizante, outros ainda defendem a separação entre o Ensino Médio e o ensino técnico e profissional, e outros finalmente, defendem o Ensino Médio integrado ao ensino técnico ou a educação profissional. Tem-se uma gama enorme de compreensões diferentes de como organizar o atual Ensino Médio brasileiro, que

legalmente é de responsabilidade dos estados da federação e do Distrito Federal pela Lei nº 9.394/96 (CURY, 2002). As possibilidades de formação no Ensino Médio estão apresentadas na tabela a seguir:

**Tabela 5 – Número de matrículas no Ensino Médio e Integrado no Brasil, em Santa Catarina e Paraná por Dependência Administrativa 2012.**

	<b>Formação</b>	<b>Total (x1000)</b>	<b>Federal (x1000)</b>	<b>Estadual (x1000)</b>	<b>Municipal (x1000)</b>	<b>Privada (x1000)</b>
<b>Brasil</b>	Ensino Médio	7.945	22	6.835	51	1.036
	Integrado	299	105	158	10,1	25
<b>Santa Catarina</b>	Ensino Médio	238	0,3	199	1,3	37
	Integrado	11,6	4,7	6,8	0	0,074
<b>Paraná</b>	Ensino Médio	430	0,4	366	0	63
	Integrado	32,7	3,8	28,1	0	0,8

Fonte: MEC/INEP, Censo Escolar 2012

Evidencia-se uma tímida oferta do Ensino Médio Integrado à Educação profissional (EMIEP) oferecida aos jovens brasileiros como uma possibilidade de formação, ou seja, apenas 3,1% do total das matrículas desta referida etapa de ensino no ano de 2012. Comportamento que se assemelha no estado de Santa Catarina com 4,8% e com a maioria da matrícula na dependência administrativa estadual. Por outro lado, há uma evidente assimetria na oferta do EMIEP, aos constatar que a dependência administrativa estadual do Paraná possui uma taxa bem maior que a média nacional, com 7,6% das matrículas. Percebe-se, entretanto, que de uma maneira geral a formação que prevalece no Brasil e nos dois estados pesquisados é a não profissionalizante.

Recentemente, a Resolução CEB/CNE nº 2, de 30 de janeiro de 2012, com base no Parecer CEB/CNE nº5/2011, definiu novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), onde se destaca que a referida etapa da Educação Básica “deve

assegurar sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, atendendo, mediante diferentes formas de oferta e organização” (BRASIL, 2012, p. 48). Deve proporcionar a cada estudante, percursos formativos opcionais diversificados, “a fim de melhor responder a heterogeneidade e pluralidade de condições, múltiplos interesses e aspirações dos estudantes, com suas especificidades etárias, sociais e culturais, bem como sua fase de desenvolvimento” (BRASIL, 2012, p. 49). Portanto, cada estudante brasileiro tem o direito a um Ensino Médio que lhe proporcione uma formação adequada, pautada nos conhecimentos científicos das diferentes áreas do conhecimento, que explore as suas múltiplas capacidades e potencialidades, para que o mesmo adquira então, uma ampla formação humana. Ao analisar o referido parecer Moehlecke (2012, p.55) aponta que “a acomodação de tensões e divergências gerou um modelo curricular que associa uma base unitária com uma parte diversificada, em que a formação profissional é apenas mais uma entre as várias formações possíveis”.

Conceber o Ensino Médio na perspectiva de sua universalização com qualidade enquanto direito social, requer muitos esforços por parte de todos, principalmente da União, dos estados da federação, bem como o Distrito Federal, na elaboração de um currículo amplo e articulado no país inteiro, com normas e procedimentos em comuns, válidas em todo território nacional, visando, sobretudo, assegurar o mesmo padrão de qualidade a toda população brasileira (SAVIANI, 2010).

Desta forma, qualificar a escola pública, na perspectiva de democratizar o acesso, a permanência e para que a conclusão dos estudos se efetive por todos, se faz necessário mais investimentos e uma gestão sistêmica, materializada pelo Sistema Nacional de Educação consubstanciado pelo Plano Nacional de Educação (PNE) como política de Estado, superando a lógica da competitividade entre os entes federados (SAVIANI, 2013).

Ainda, ganha relevo na busca da qualidade da Educação Básica, professores com uma formação adequada, que possuam uma jornada de trabalho e uma carreira desenvolvida em uma única escola, bem como possuam remunerações apropriadas, pois esses aspectos são fundamentais em países que precisam ainda, avançar na garantia da universalização da educação (ALVES, PINTO, 2011). Apesar deste estudo não estar voltado especificamente ao trabalho docente, não há como separá-lo, pois a qualidade passa pela

valorização dos professores. As condições humanas são de extrema importância dentro da escola, e se articulam com as condições de aprendizagem dos conhecimentos científicos, filosóficos, históricos e artísticos.

Conceber o Ensino Médio com qualidade, na perspectiva de democratizar o acesso, a permanência, a avaliação e as condições de participação e aprendizagem, exige por parte do Estado “professores qualificados e bem pagos, e espaço físico adequado” (KUENZER, 2010), contrariando o que os dados do presente estudo desvelaram.

A efetiva garantia do direito social à educação de qualidade passa pela coordenação da União, que ao liderar a garantia de recursos para a escola pública única com qualidade, viabiliza a construção do SNE, as metas PL nº 8.035/2010 e a construção do Custo Aluno Qualidade (CAQ). Vale destacar que nos estados de Santa Catarina e Paraná, o custo anual por aluno do Ensino Médio Urbano em 2013, foi, respectivamente, R\$ 3.246,17 e R\$ 2.636,06; desvelando mais uma vez, as assimetrias entre os dois estados e a distância de ambos em garantir às condições necessárias a universalização do Ensino Médio com qualidade. Ao cotejar os valores dos gastos anuais por estudante o Ensino Médio previstos pela OCDE<sup>3</sup>, que é de aproximadamente US\$ 9.000,00 ao ano, percebe-se a impossibilidade de se efetivar uma educação com qualidade social com aproximadamente US\$ 1.500,00 anuais, que é o valor médio gasto nos jovens de 15 a 17 anos no Brasil, ou seja, US\$ 125,00 mensais, valor este, inferior a países vizinhos como Chile, Argentina e México. Logo, vislumbrar a construção de um SNE, com base nas metas da PL nº 8.035/2010 e oferecer recursos suficientes para a educação se fazem necessário para a materialização da universalização do Ensino Médio com qualidade.

## Considerações finais

Neste artigo, procurou-se apresentar a importância de se universalizar o Ensino Médio com qualidade, pensando no acesso, na permanência, nas condições de aprendizagem e de ensino.

---

<sup>3</sup> A sigla OCDE significa Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico. É uma organização internacional, composta por 34 países e com sede em Paris, França.

Para isso, buscou-se mostrar um retrato da escola média brasileira, forjada dentro de um contexto marcado por assimetrias e simetrias que limitam a universalização com qualidade. Alguns dados demonstraram a fragilidade nas condições do acesso e na permanência de ensino, revelando que o Ensino Médio brasileiro não está sendo acessível a todos os jovens de 15 a 17 anos de idade.

O estudo ainda desvelou alguns índices nos estados de Santa Catarina e Paraná, estados vizinhos, mas que de uma maneira geral possuem algumas assimetrias e simetrias no que se refere ao Ensino Médio. Percebeu-se que, mesmo os melhores indicadores destes estados ainda se distanciam dos parâmetros que apontam para uma universalização com qualidade nesta referida etapa da Educação Básica. Nos dois estados as taxas de frequência bruta e líquida apontam a urgência de elevá-las e mantê-las próximas de 100% e acomodá-las neste patamar. Ganha ainda destaque neste estudo, as taxas de reprovação e abandono que, em 2012 no Brasil atingiram 23,6%. Comportamento semelhante se observa no Paraná, com 21,3%. Já Santa Catarina, apresentou melhores índices, mas de qualquer forma preocupantes, pois aponta que a cada 1.000 alunos matriculados no Ensino Médio nas escolas estaduais catarinenses, 192 são retidos, ou seja, uma taxa de 19,2%.

O estudo aponta ainda que os jovens brasileiros, em sua maioria, freqüentam o Ensino Médio não profissionalizante, e que as escolas médias não possuem infraestrutura adequada, ao constatar que a maioria não possui laboratório de Ciências, auditórios, quadras de esportes cobertas e, um número expressivo delas, sequer possui bibliotecas.

Portanto, pode-se inferir que os estados da federação, incluso Santa Catarina e Paraná, isoladamente não se mostraram preparados para qualificar o Ensino Médio. Os dados do estudo suscitam a instituição de um Sistema Nacional de Educação que seja público, capitaneado pela União em colaboração com os demais entes federados, que integre e articule os diferentes níveis e modalidades de educação. Sugere também a aprovação do Projeto de Lei nº 8.035/2010 que cria o Plano Nacional de Educação, que comporta metas que vêm ao encontro de uma educação de qualidade. Alude financiamento adequado, possibilitando assim, o aumento de recursos para a educação,

pois o financiamento é um dos elementos estruturantes para que a qualidade no Ensino Médio se efetive.

Para avançar, o Brasil precisa sim, investir mais e melhor. Vislumbra-se a proposta de 10% do PIB investido em Educação Pública, apontado como condição necessária desde a CONAE 2010. Para que todos os 10,5 milhões de jovens brasileiros exerçam seu direito social de ter acesso e permanecer em uma escola média de qualidade, é necessário tomar como base Frigotto e Ciavatta (2011), quando destacam que uma escola média de qualidade é possível e só será construída com forças sociais em lutas.

## Referências

ALVES, T.; PINTO, J. M. R. **Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: um aporte.** Cadernos de Pesquisas. São Paulo, v. 41, n 143, p. 606-639, maio/ago. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). **Censo Escolar 2010: microdados.** Brasília, DF: MEC/INEP, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de educação/Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 2/2011. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Manual de Orientações para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais.** Brasília: FNDE, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de educação/Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 5/2011. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 jan. 2012.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 nov. 2009b, Seção 1, p. 8.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB,** de que trata



o art. 60 do ADCT e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jun. 2007.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.796, de 04 de abril de 2013. **Diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei n.8.035/10. **Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, e da outras providencias.** Brasília, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FNDE.** Portaria interministerial n. 1.809, Brasília, DF, 28 dez. 2011.

BRANDÃO, C. F. **O ensino médio no contexto do Plano Nacional de Educação:** o que ainda precisa ser feito. Cadernos CEDES, Campinas, v. 31, n. 84, p. 195-208, maio/ago. 2011.

COSTA, G. L. M. **O ensino médio no Brasil:** desafios à matrícula e ao trabalho docente. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos RBEP-INEP, v. 94, p. 185-210, 2013.

\_\_\_\_\_. **“Configurações, limites e perspectivas do Ensino Médio no Brasil: qualidade e valorização dos professores”.** Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 8, n.1, p. 85-109, jan./jun. 2013.

CURY, C. R. J. **A Educação Básica no Brasil.** Educação & Sociedade. Campinas, v. 23, n 80, p. 169-201, set. 2002.

DOURADO, L. F. **Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica.** Educação & Sociedade. Campinas, v. 34, n, 124, p 761-785, jul. /set. 2013.

FORUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Documento-referência. **O PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação:** participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração. Brasília, 2012.

FRIGOTTO, G. CIAVATTA, M. **Perspectivas sociais e políticas da formação de nível médio:** avanços e entraves nas suas modalidades. Educação & Sociedade. Campinas, v. 32, n, 116, p 619-638, jul. /set. 2011

KRAWCZYK, N. **Políticas para ensino médio e seu potencial inclusivo.** In 36ª Reunião Nacional da AMPED “Sistema Nacional de educação e Participação Popular”, 2013, Goiânia/GO. 36ª Reunião Nacional da AMPED. Goiânia: AMPED, 2013.

KUENZER, A. Z. **O Ensino Médio no Plano Nacional de Educação 2011-2020: superando a década perdida?** Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul/set. 2010.

LIMA, L. C. A. **Da universalização do ensino fundamental ao desafio de democratizar o Ensino Médio em 2016: o que evidenciam as estatísticas?** Revista Brasileira de estudos pedagógicos. Brasília, v. 92, n. 231, p. 268-284, maio/ago.2011.

MOEHLECKE, S. **O Ensino Médio e as novas diretrizes curriculares nacionais.** Revista brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v, 17, n 49, p. 39-58, jan. /abr.2012.

NOSELLA, P; BUFFA, E. **As pesquisas sobre Instituições escolares: o método dialético marxista de investigação.** Eccos. Revista Científica, São Paulo, v. 7, n 2, p. 351-368, jul./dez. 2005.

PINTO, J. M. R. ; AMARAL, N. C. ; CASTRO, Jorge Abrahão de . **O financiamento do ensino médio no Brasil: de uma escola boa para poucos à massificação barata da rede pública.** Educação & Sociedade (Impresso), v. 32, p. 639-665, 2011.

SAVIANI, D. . **Organização da educação nacional: Sistema e Conselho Nacional de Educação, Plano e Fórum Nacional de Educação.** Educação & Sociedade (Impresso), v. 31, p. 769-787, 2010.

\_\_\_\_\_. **Educação socialista, pedagógica histórico-crítica e os desafios da sociedade de classes.** In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D. (Orgs). Marxismo e educação: debates contemporâneos. Campinas: Autores Associados, 2005. P. 223-274.

\_\_\_\_\_. **Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 34, n. 124, p. 743-760, jul. /set.2013.